

# O POVO ESPOZENDENSE

JORNAL LITTERARIO, AGRICOLA, NOTICIOSO, RECREATIVO E ANNUNCIADOR

HEBDOMADARIO INDEPENDENTE

PROPRIET. EDITOR E ADM.—J. DA SILVA VIEIRA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—RUA DO ARCO N.º 8

**Condições d'Assignatura:**

Semestre... 1\$200 reis—com estampilha 1\$360 rs.  
Anno... 600 reis— » » 680 »  
Trimestre... 300 reis— » » 340 »  
Estrangeiro: Anno... 2\$500 »  
Número avulso 40 re. Pagamento adiantado.

Correspondencia franca de porto á redacção.  
Os originaes enviados a esta redacção não se restituem, sejam ou não publicados

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

**Annuncios**

Por linha... 40 reis || Repetição... 30 reis  
Comunicados: lin. 40 reis || Reclamea... 40 reis  
Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 %  
Imposto do sello 40 reis.  
Annuncios por anno preços baratissimos

ESPOZENDE, 18

MELHORAMENTOS  
LOCAES

E' dever sagrado amar a mãe-patria, e esse dever cumpriremos nós.

Tentar hoje traçar algumas linhas sobre melhoramentos locaes que possam de futuro ser apreciados, é o nosso fim: mostrar que sobre nós todos pesa a tarefa de pugnar pela prosperidade e progressivo desenvolvimento da nossa terra, é o nosso dever.

Jámais nos cançaremos de solicitar a attenção dos governos, dos nossos representantes em côrtes e ainda dos nossos compatriotas, para que não deixem abandonar esta salutar torrão á margem do Cavado debruçado e para que nos dispensem um pouco do seu valimento em seu beneficio, pois todo o nosso ardentissimo desejo

é vel-o elevar-se e equiparar-se áquelles que têm podido erguer-se do marasmo impossivel em que jaziam.

Portanto, nas considerações que vamos expôr em alguns artigos, teremos o cuidado de demonstrar a util vantagem que ha em proporcionar nas grandes ou pequenas povoações os melhoramentos com equidade de circumstancias, logo que se não sobrecarregue o contribuinte que já hoje luta com enormes difficuldades para satisfazer aos seus compromissos, mas applicando os dinheiros publicos em condições de offerecer a vitalidade dos povos, para que os vindouros assegurem e avaliem o quanto lhes legaram os seus antepassados no tocante a melhoramentos locaes.

As transformações rapidas porque passam muitas vezes centros de maior ou menor importancia, são a origem das

grandes iniciativas que produzem assombrosos melhoramentos. e d'aqui admiraveis fontes de riqueza, aperfeiçoamento e desenvolvimento das artes e industrias e sobretudo do commercio.

Assim como a instrucção é um grandissimo lemento vital para a humanidade, que atravez dos tempos deixa um rastro luminoso sobre as gerações antigas; assim tambem, na senda do trabalho, são as grandes empreensões de melhoramentos uteis que nos recomendam ás gerações vindouras, e pelos quaes se conhece o elevado grau de aperfeiçoamento a que chegaram os heroes que os souberam empreender e burilar.

Não ha povoação alguma no globo terrestre que não possua os seus melhoramentos, (aspirações generalizadas dos seus povos) e nas aspirações utopi-

cas vivem os esposendenses de ha muito, sem que vejam na linha alvissima dos seus casebres a generalisação e desenvolvimento da Industria, a fundação de um commercio activo e energico.

A linha de partida a traçar é facilima: consiste unicamente, simplesmente, na boa vontade dos que presidem á frente dos destinos d'este povo, trabalhando por implantar uma luz de vida entre nós para que se desenvolvam e incrementem os melhoramentos mais indispensaveis a uma povoação.

Posto isto, hemos de ver exercer em progressiva escala o Commercio, a Industria e as Artes, factores vitales do Universo.

O preambulo, porém, que ligeiramente traçamos, já vae longo; por isso vamos dar-lhe fecho com o começo de diferentes artigos, nos quaes demonstraremos

a necessidade de soerguer esta villa do morbido lethargo a que foi lançada.

SILVA VIEIRA.

EXECUÇÕES  
FISCAES ADMINISTRATIVAS

No «Diario do Governo» de segunda feira, vieram publicadas as instrucções especiaes sobre o serviço das execuções fiscaes administrativas e bem assim a portaria que as manda cumprir.

Para a cobrança coersiva os conhecimentos de todos os impostos, contribuições e mais rendimentos, de que trata o art. 1.º do regulamento primeiro de 30 de dezembro de 1892, tem força ou valem como sentença passada em julgado, nos termos da legislação em vigor, e o seu processo executivo terá por base certidões extrahidas dos mesmos conhecimentos.

Findos os prazos para a cobrança voluntaria das dividas, extrahirá o recebedor da comarca ou bairro, nota de todos os conhecimentos que ficarem por cobrar, certidões acompanhadas de uma relação em duplicado.

O processo das certidões e relação e sua entrega ao escrivão de fazenda effectuar-se-ha;

Dentro de oito dias impropogaveis depois de findos os prazos para o pagamento, quanto aos conhecimentos de contribuição do registo por titulo gratuito, emolumentos das secreta-

FOLHETIM

BARCAROLA  
ORIENTAL

A nossa barca leve corre veleira, breve, por sobre o golfo azul. O mar é doce e brando; vae nossa véla inchando á viração do sul.

Smyrna—a opulenta Ismir, na onda vé sorrir seus verdejantes flancos, que esmaltam graciosos palacios preciosos e minaretes brancos.

Triste a palmeira inclina á brisa vespertina a rama viridente;

beija a seara ondeante o vento do Levante, que é perfumado e quente.

Lembram folhas boiando por sobre um lago branco as ilhas d'este mar, paragens onde o estio, olhando o azul macio, não cessa de cantar.

Smyrna, cidade nobre, que um céu profundo cobre, é doce o teu viver! Regiões que o sol aquece, em extase appeteco vêr-vos até morrer!

Mas corre a barca leve, joga veleira, breve, por sobre o golfo azul. O mar é doce e brando: vae nossa véla inchando

á viração do sul...

MANUEL DA SILVA GAYO.

RIMANCE

Vede-lhe a côma opulenta No desalinho gentil! A brisa fresca d'abril Destrançou-a turbulenta.

E' negra da côr do abysmo; Em ondas parece o mar: A nada posso igualar Por mais que procuro o scismo.

Quando a vin, o rei Fulano Disse ao pagem que o seguia: «Pelas tranças de Maria Dava estas botas de cano!»

Olhae agora a madeixa

Como se enrosca na espádua! O proprio Antonio de Padua Lhe teceria uma endeixa.

Tal em Clubin, que perneia, O polvo de Hugo se enlaça, Tal na bella, ideal graça, A trança gentil se enleia.

Um gentil-homem de França, Aqui famoso dentista, Amou, com amor de artista, A dona da longa trança.

Que paixão, que sorte aziaga! Que terrivel desenlace! Como a dama o não amasse, Cravou no ventre uma adaga.

Inda agora o viandante Vê á porta do infeliz Um queixal já sem raiz, Lusignia do louco amante.

Vede-lhe a côma opulenta No desalinho gentil! A brisa fresca d'abril Destrançou-a turbulenta.

JOÃO PENHA,

SOBRE O GELO

Sobre o gelo ou sobre a neve Tão facilmente se escreve Que um dia a mão do destino No teu peito alabastrino Que é só de gelo formado, Meu nome deixou gravado.

Sobre o gelo ou sobre a neve Tudo se desfaz tão breve Que hoje o meu nome... quiz lê-lo E encontrei sómente gelo,

ACCACIO DE PAIVA.

rias do estado, sellos de diplomas e prestações de mercê que não tenham de ser descontados nos vencimentos dos devedores, e quanto a quaesquer outros para que semelhantemente esteja ou venha a determinarem prazo especial do pagamento.

2.º Depois do prazo de 60 dias improrrogaveis, depois de findo o prazo para a cobrança á bocca do cofre, quanto ao conhecimento das contribuições de repartição e lançamento e de todos os mais rendimentos não comprehendidos no artigo antecedente, contando-se porém este prazo, para as contribuições que são pagas em duas prestações semestrais, depois de encerrado o cofre para o pagamento da 2.ª prestação, excepto quanto ás contribuições de renda de casa e sumptuaria em Lisboa e Porto, para cujo relaxe se contará o prazo depois de encerrado o cofre para a cobrança de cada uma das prestações.

Quanto ás collectas das contribuições predial e industrial de que se houver requerido o pagamento em prestações trimestraes, o relaxe dos conhecimentos de todas as prestações em divida effectuar-se-ha logo que tenham de ser pagas nos seus vencimentos duas prestações.

O delegado do thesouro do districto, logo que reciba as relações do relaxe, fará verificar a sua conformidade, e lhes lançará o despacho auctorisando o procedimento executivo contra os devedores n'ellas comprehendidos, e dentro em 3 dias, devolverá um exemplar ao escrivão de fazenda, ficando o outro archivado na repartição do districto.

Recebida pelo escrivão de fazenda a certidão de relaxe com auctorisação para o procedimento executivo, serão instaurados os respectivos processos, reunindo-se em uma só todas as certidões das dividas de cada contribuinte, e seguidamente serão os mesmos processos numerados pela ordem alfabética dos devedores e logo apresentados ao juiz de execução, a fim de lhe dar prompto e devido andamento.

As citações, serão feitas nos termos e com as formalidades prescriptas no código do processo civil, devendo dar sempre ao estado uma nota do objecto da citação, importancia e proveniencia da divida, local e prazo em que tem de satisfazer-se.

A penhora será feita com as formalidades prescriptas no referido código do processo, e começará pelos bens moveis, ou rendimentos dos immoveis pertencentes ao executado, mas só em tantos d'esses bens quantos bastem para pagamento da divida, additionaes respectivos, sellos e contas do processo. Se, por fallecimento do executado, os seus bens se conservarem indecisos, poderão ser apprehendidos quaesquer bens em mão do cabeça de casal para pagamento da divida commum aos seus herdeiros.

**NOTICIARIO**

**Febre aphtosa**  
Parece que tendó a desap-

parecer a terrivel molestia que tantos prejuizos tem causado aos nossos lavradores.

**Ao Ex.º Sr. Governador Civil d'este districto.**

Dissemos que endereçaríamos algumas palavras ao illustrado governador civil d'este districto, sobre um facto que deve merecer a attenção de s. ex.ª, e n'este proposito nos encontramos e encontraremos, até que s. ex.ª dê rigorosas providencias sobre o desvio de uns dinheiros pertencentes a uma instituição de caridade.

Já aqui chamamos a attenção do anterior chefe do districto para tal facto, e abstinemo-nos de continuar, por esse funcionario ter pedido a sua exoneração.

Hoje porém, que é recto e preclarissimo governador civil o ex.º sr. commedador Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, pedimos a s. ex.ª a sua attenção para o seguinte:

Ha muito tempo que a meza administradora da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta villa e hospital de S. Manoel, procurando zelar, como lhe compree os interesses d'estes estabelecimentos, tem pedido á Administração d'este concelho a verba destinada á beneficencia publica, a favor do mesmo hospital, relativa ao anno de 1891, e que monta á quantia de 150 mil reis.

Esta importancia sabe-se ter já chegado ha mais d'anno e meio áquella Administração com a competente ordem do sr. Governador Civil para ser entregue ao Hospital, mas é infelizmente certo que elle ainda não teve esse destino.

Segundo nos informaram pessoas de todo o credito, esta quantia encontra-se em poder d'um proprietario insolvente, que a apanhou a titulo de empréstimo sem nenhum documento nem legalidade do sr. Administrador do concelho em exercicio n'aquella epocha.

Achamos de tal maneira repugnante e criminoso este facto que, pedindo a reparação d'elle e tornando-o conhecido por este meio do sr. Governador Civil, não acreditamos que este integerrimo funcionario consinta na continuação d'esta divida criminosa, privando os desgraçados e os enfermos de usufruirmos uma importancia que só a elles pertence.

Chamamos, pois, a especial attenção do sr. Governador Civil do districto para este abuso tão escandaloso como revoltante.

**Ainda o monopólio dos annuncios**

Tem sido realmente energica a imprensa de provincia na attitude que tomou em face dos prepotentes decretos officinaes, com respeito aos annuncios judiciaes e outros.

Custa a comprehender como o governo não recua em vista das amarissimas verdades que devem fazer muito peso na opinião publica.

No entanto o sr. José Dias não parece disposto a transigir, havendo mesmo quem lhe attribua a affirmativa de que seria mais facil saber do ministerio do que deixar de vigorar o respectivo decreto.

Em vista, pois, de semelhante tomosia, cumpre a toda a imprensa de provincia lançar mão de todos os meios proprios para alcançar um triumpho, em harmonia com a sua justiça. Unidos, solidarios, coherentes e energicos, todos, sem excepção de um só proprietario d'esses jornaes sentenciados pelo sr. Dias Ferreira ao aniquilamento, representem ao parlamento, á camara alta, e ao proprio chefe do estado, fazendo valer a sua razão, e expondo os profundos prejuizos que lhes resultam da applicação do revoltante decreto.

O que é impossivel é ficar-se silencioso perante tão inaudita prepotencia. O proprietario d'esta folha está prompto a acompanhar o movimento da reacção que se inicia, e espera que todos os collegas saibam conduzir-se como de urgente é. Atacam as garantias vitaes da imprensa das provincias, é questão de direito de defeza e lucta pelos interesses que nos são cercados, em favor de mais um monopólio odioso.

E' questão de interesse geral e portanto a ninguem pôde ser indifferente. Para se conhecer da justiça da nossa causa, basta saber-se que o unico jornal, em Lisboa, que aprou a insolita medida foi aquelle que defendeu a irmã Collecta. Abaixo os monopólios!

**ECCOS DO CARNAVAL**

**Diz-se**

—Que o Adolphinho gastara 535 reis em pós e bisnagas;  
—que o «Mascoto» dirigiu mestralmente os mascotinhos e mascotinhas na 2.ª feira á noite;

—que a «troupe» do Mascoto se compunha de 22 cabeças;

—que os mascaras do «badalo» imitaram bem o «malcriado»;

—que as autoridades jogaram a cartuxada;

—que a «Caveira» teve caradas de graça com a pretalhada;

—que o Carlos e a sua cara metade se sahiram a tempo e á altura com realajo e feras «mansas».

—que por causa d'uma «lavradeira», houvera grossa pancadaria;

—que honveram muitas «soirées-masquéas»;

—que o «Sacarrão» andou com ordens superiores a paquizar;

—que o valentão era uma peta;

—que a batalha das flores, sem «inimigos», fora coisa ao nivel dos «batalhadores»;

—que a parodia aos amigos da «canja» estivera d'estallo e sobretudo o do «fusil e Nabiza»;

—que a lembrança dos «Mascotos» sahira d'um cerebro illuminado...

—que o homem do badalo dera á «loz» na 3.ª feira um peixe chamado lampreia, que apesar de ter sido feita por «mãos» de «artista», ainda lhe sahiam uns pedacitos de «baeta» pela pel;

—que um mascara burlesco trocou as cabeças no salsifré;

—que agradou muito a parodia ao ministerio do Zé Zaga;

—que á boquinha da noite um celebre «cidadão» que tem o retrato n'uma esquadra policial do norte, fizera distribuir uns papelinhos allusivos a uns roubos de moveis e «metal sonante» feitos n'um club de Vianna, e a um não menos celebre «marialva» que arruinou um recebedor...

—que os «viveurs» das batalhas de flores foram a Fão batalhar.

—que os fanzenses corresponderam com a sua agradável visita;

—e finalmente, que houve uma corrida de «touros» matreiros, para «mote de la fin».

**TABLEAU**

Para as torradas manteiga,  
Para o fastio limão.

Para o «homem do badalo»  
«Baeta» com cantochão.

DIABLR.

**Jantarola**

Lê-se em algures:

«O sr. Marianno de Carvalho offereceu hontem um jantar ao sr. Presidente do Conselho.»

«E' caso para a gente clamar:

—Oh! tempo das amóras!

—Muito a proposito:

Lembram-se d'aquellas celebres e famosas jantarolas politicas e de annexão em que se «prenderam» bastantes «peixes» pela «isca» e que afinal deixaram o enzol?...  
Era caso para o Minhoca bradar:

«—Oh! alarria de estomagos!»  
E tinha razão: comia-se e adulava-se starvemente.

**Almeida Gomes**

Vindo da grande capital da republica brasileira, para onde tinha partido ha longos annos, chegou no domingo ultimo a esta villa e ao seio de sua extremosa familia que anciadamente o esperava, bem como alguns seus amigos, o sr. João Carvalho d'Almeida Gomes, nosso conterraneo.

Receba o nosso dedicado amigo os cumprimentos d'esta redacção.

**Entre nós**

Têm estado n'esta villa, hospedados em casa do sr. Delfino de Miranda, o sr. Horacio Capella e suas ex.ªs irmãs D. Cecília e D. Aureliana, das Necessidades (Barcellos).

**O carnaval**

Correu animadissimo nos tres ultimos dias da epocha.

**Melhoramento importante**

Consta-nos que dois grandes industriaes da cidade do Porto, acabam de pedir ao governo a concessão para a mon-

tagem de uma linha ferrea com americanos a vapor, a fim de se estabelecerem importantes transacções de mercadorias e diversos generos importados no nosso porto com a villa de Barcellos.

Se as snas reclamações forem attendidas, como cremos, começarão brevemente os trabalhos e dentro em 6 mezes estará concluido o assentamento da linha nas estradas que conduzem d'esta villa a Barcellos, a Fão e á barra.

Aqui tandem, pois, espozendenses, um melhoramento importantissimo, que, se for por diante, dará em curto tempo um gigantesco impulso á nossa terra.

Honra seja aos grandes juicadores.

**Dr. José Belleza**

Esteve aqui ha dias o sr. dr. José Belleza da Costa d'Almeida Ferraz, digno cirurgião ajudante do 2.º batalhão de infantaria 20 estacionado em Barcellos.

**Estada**

Tambem estiveram entre nós o sr. Guilherme Guimarães e sua ex.ª irmã, de Barcellos.

**Nunes Pereira**

De visita a sua ex.ª sogra esteve aqui no domingo ultimo partindo no mesmo dia para Barcellos, o sr. Manoel José Nunes Pereira, um dos nossos collegas da «Idéia Nova». Acompanhava-o sua ex.ª esposa e filhos.

**Noirée**

Realizou-se nuna no domingo «gordo» em casa do nosso amigo sr. Delfino de Miranda Sampaio, na qual se dançou animadamente até ás 3 h. da madrugada.

—Tambem na terça-feira de Entrudo, se realizou em casa do sr. Francisco Rodrigues Vianna, uma concorrida «soirée masquée», que, no meio do bulicio regorgitante das chistosas mascaradas se conservou sempre animadissima, dançando-se até ás 2 h. da madrugada.

**«A PROVINCIA»**

Ha bastante tempo que não recebemos a visita d'este nosso presado collega portuense. Julgamos que esta falta, talvez involuntaria, seja da administração d'este conceituado diario; e por isso, pedimos-lhe que nos torne a honrar com a visita da «Provincia» que continuaremos a retribuir com o nosso jornal-

**Canção do carnaval**

Se eu podera meu amor  
Á tua janella chegar  
Havia de ti sempre fegir,  
Para a tua mãe não vér.

Porque bem sabes meu amor  
Que o amor sempre foi cego  
Mas tambem eu hei-de vestir  
As minhas calças brancas.

Pois as finanças! não fallemos!  
Até o meu barbeiro me disse.

Amanhã é quarta feira  
Olha se appareces á janella.

Depois os pões e bisnagas  
Que no carnaval gastoi!  
Vira-te para lá Maria  
Que estás a por-te córada.

ZÉ FRENTE.

LITTERATURA

CANÇÃO

Da roseira nasce a rosa,  
Da rosa nascem espinhos:  
Da tua belleza o amor,  
Do teu amor os carinhos.

S. V.

Supplicio de Tantalos

(ao meu amigo

M. J. G. Vianna)

Quando te vejo, Leonor, deitada,  
com ar lascivo no teu alvo leito,  
custa-me muito abafar no peito  
as tentações...

Meus nervos todos sentem vibrações  
que me alteram toda a natureza,  
porque um conjunto de tanta belleza  
não ha no mundo...

E' grande o meu soffrer, é bém pro-  
fundo  
o meu sentir, ao ver-te tão formosa.  
Para que te deu Deus boca de roza,  
seios d'amor?...

Foi só para tornar enorme a minha  
dor,  
e redobrar ainda os meus desejos?  
Abraça-me, meu bém, dá-me mil  
beijos  
ou mais ajuda...

Faz da minha desventura eterna, in-  
finda  
um gozo perenal só do prazer;  
não queiras, meu amor, não queiras  
ver  
este martyrio...

A nevada açucena, o branco lirio,  
do prado o malmequer, a violeta  
dão beijos sensuaes á borboleta  
todos ternura?...

E tu vendo em mim tant' amargura,  
bem podias elevar-me ao paraizo  
nas azas divinas d'um teu sorriso,  
nas nuvens vaporosas da ventura.

Espozendo. S.

ANNUNCIOS



CONVITE (10)

Os abaixo assigna-  
dos, convidam todas as  
pessoas das suas re-  
lações a assistir a uma  
missa por alma de sua  
chorada mãe e sogra  
D. Arminda Ferreira  
Paschoal, que ha-  
te realisar-se no dia 23  
do corrente pelas 8 ho-  
ras da manhã na Igre-  
ja Matriz d'esta villa.

Espozende, 19 de

Fevereiro de 1893.

Antonio d'Almeida Paschoal  
Amalia Paschoal Ribeiro da  
Fonseca (auzente)  
Joaquim d'Almeida Paschoal  
(auzente)  
Arminda Ferreira Paschoal  
(auzente)  
Valentim Ribeiro da Fonse-  
ca (auzente)

AGRADECIMENTO

Restabelecida da en-  
fermidade que durante  
14 dias me obrigou a  
guardar o leito, cumpre-  
me agradecer, profun-  
damente reconhecida, a  
todas as pessoas que se  
dignaram visitar-me e  
que se interessaram pe-  
lo meu estado de saude.

Distinguindo, porém,  
entre todos, o Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Dr. Cypriano Alexan-  
drino da Silva, habil  
clinico d'esta villa, é de-  
ver imposto pela minha  
infinita gratidão, visto  
que tantos e tão rele-  
vantes serviços me pres-  
tou, sempre com a maxi-  
ma solicitude. Quando  
muitas outras provas  
dadas por sua ex.<sup>a</sup> me  
não obrigassem, de ha  
muito, a ser reconheci-  
da para com este dis-  
tinctissimo clinico, os  
serviços que acaba de  
prestar-me constitui-  
am por si só motivo  
mais que sufficiente pa-  
ra lhe patentear publi-  
camente o meu reconhe-  
cimento mais indelevel  
e sincero.

Espozende, 18 de  
Fevereiro de 1893.

Maria Candida d'Almeida  
Azevedo. (9)

EDITAL

A Camara Municipi-  
pal do Concelho d'Es-  
pozende &

FAZ publico que  
vae dar plena execu-  
ção ao artigo 1.<sup>o</sup> da  
postura adicional que  
diz o seguinte:

«E' prohibido sob  
multa de 500 reis por  
cabeça, o transitio n'este  
concelho, de cabras,  
ovelhas e outros ani-  
maes que se conside-  
rem nocivos á agricul-  
tura, sem andarem açai-  
mados por forma que  
não possam alimentar-se».

Como garantia á

multa mencionada, de-  
positarão os donos dos  
rebanhos na thesou-  
raria d'esta Camara  
15000 reis por cada  
animal que possuirem,  
ou prestarão fiança e-  
donea correspondente  
a esta disposição.

E para que se não  
allegue ignorancia affi-  
xou-se o presente e ou-  
tros d'igual theor, nos  
logares do costume.

Espozende, 9 de  
Fevereiro de 1893.

O PRESIDENTE,  
Manoel Rodrigues Vianna

ARREMATACÃO

1.<sup>a</sup> praça  
(2.<sup>a</sup> publicação)

No dia 26 de  
Fevereiro de  
1893, por  
10 horas da manhã, e  
à porta do tribunal ju-  
dicial d'esta villa e jul-  
gado d'Espozende, se  
tem de arrematar em  
hasta publica, a quem  
maior lanço offerecer  
acima do seu respecti-  
vo valor o predio dis-  
cripto e avaliado no  
inventario orphanolo-  
gico processado por o-  
bito de Maria Joanna,  
viuva, que foi d'esta  
villa, a saber.

BENS DE RAIZ

Uma morada de  
cazas terreas muito ar-  
ruinadas, com um pe-  
queno quintal, de ter-  
reno d'areia, sita na  
rua de S. João d'esta  
villa com o numero 9,  
a confrontar do Nor-  
te com Thomaz de  
Souza, Sul com Luiz  
Barboza Guerra, Nas-  
cente com a dita rua  
e Poente com a Jun-  
queira do Rio Cava-  
do, avaliada em reis  
38\$000, e vae á pra-  
ça pela mesma quan-  
tia.

Este predio é per-  
tencente aos filhos da  
fallecida Maria Joan-  
na, viuva, e ainda se  
acha indevisa, a qual  
vae á praça para paga-  
mento de dividas pas-  
sivas, por deliberação  
do respectivo conselho

de familia e do Senhor  
Doutor Curador dos or-  
phãos.

Pelo presente são  
citados os credores in-  
certos e mais pessoas  
que se julguem com  
direitos á mesma pro-  
priedade, para ficarem  
scientes do dito dia da  
praça e assistirem á  
mesma, querendo, a-  
fim de uzarem do seu  
direito.

Espozende 11 de  
Fevereiro de 1893.

O juiz municipal 1.<sup>o</sup>  
substituto,  
João Felix de Miran-  
da Magalhães.

O escrivão,  
Delfino de Miranda  
Sampaio. (7)

ARREMATACÃO

1.<sup>a</sup> praça  
(2.<sup>a</sup> publicação)

No dia 26 do  
mez de Fe-  
vereiro de  
1893, por 10 horas  
da manhã, e á porta  
do tribunal judicial d'-  
esta villa e julgado d'-  
Espozende, se tem de  
arrematar em hasta pu-  
blica, a quem maior  
lanço offerecer acima  
do seu respectivo va-  
lor o predio descripto  
e avaliado no inventa-  
rio orphanologico por  
obito de Bernardina  
Gonçalves de Souza,  
que foi da freguezia de  
Gemezes, a saber:

BENS DE RAIZ

Uma morada de  
casas terreas com um  
coberto, arruinada e  
um pequeno quintal,  
com uma latada e fru-  
teiras situadas no lu-  
gar d'Aldeia ou San-  
tães, que parte do Nor-  
te e Nascente com ca-  
minhos, Sul com José  
Themoteo de Passos  
Pereira Maciel e Poen-  
te com Manoel Gon-  
çalves do Luiz, ava-  
liada em 95\$000 reis  
e vae á praça pela mes-  
ma quantia.

Este predio é per-  
tencente ao viuvo e fi-  
lhos da fallecida Ber-  
nardina Gonçalves de  
Souza, e ainda se a-  
cha indeviso, o qual  
vae á praça para pa-  
gamento de dividas  
passivas, por delibera-  
ção do respectivo con-  
selho de familia e do  
Senhor Doutor Curador  
dos orphãos,

Pelo presente são  
citados todos os credores  
incertos e mais pes-  
soas que se julgam com  
direitos á mesma pro-  
priedade, para ficarem  
scientes do dito dia da  
praça e assistirem á  
mesma, querendo, afim  
de uzarem do seu di-  
reito.

Espozende 11 de  
Fevereiro de 1893.

O juiz municipal 1.<sup>o</sup>  
substituto,

João Felix de Mi-  
randa Magalhães.  
O escrivão,  
Delfino de Miranda  
Sampaio. (6)

**FRANCISCO DA SILVA LOUREIRO**  
COM LOJA DE  
**FAZENDAS E MERCERIA**  
Acaba de receber um completo sortimento de fazendas  
proprias para inverno enjo sortido em gostos variados espera sa-  
tisfazer qualquer freguez, seja cavalheiro, senhora ou creança.  
Escusado será fazer menção dos artigos que tem exostos á  
venda; basta só dizer que neste estabelecimento acha-se tudo que  
se desje por preços commodos.  
Tambem se encarga de fatos sobre medida com perfeição.  
É NO FIM DA RUA DO CAES

Zé François  
NOVIDADE LITTERARIA  
**PANAMÁS**  
Critica esquentada e rasteira sobre  
panamás nacionaes  
BREVEMENTE--BREVEMENTE  
**O JUDEU**  
**ERRANTE**  
por  
Eugenio Sue  
Edição illustrada, nitida e econo-  
mica  
Cada folha 10 rs.—Cada est. 40 rs.  
Condições da assignatura  
1.<sup>a</sup>— O JUDEU ERRANTE publi-  
ca-se em fasciculos trimestraes, que  
são levados a casa dos senhores  
assignantes nas terras em que hou-  
ver distribuição organizada.  
Toda a correspondência deve ser  
dirigida á «Empresa Litteraria Fla-  
minense», casa editora de A. A. DA  
SILVA LOUREIRO—Rua dos Revolu-  
rios 125—Linha.

Companhia Nacional Editor  
50, Largo do Conde Barão 58  
Numero telephónico 135—Enbregaço  
telegraphico, Editora, Lisboa—En-  
dereço postal, Caixa n.º 6, Lisboa

## HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

por  
José d'Arriaga

Condições de assignatura  
Lisboa e Porto.—Cada semana se-  
rão distribuidas 4 folhas de 8 pa-  
ginas, formate grande, ou 32 pa-  
ginas, pelo preço de 60 reis, pagos  
no acto da entrega.

Provincias.—A assignatura se-  
rá paga adiantadamente, na razão  
de 120 reis cada fascículo, franco  
de porte (de 8 folhas).

As remessas para a provincia são  
feitas de duas em duas semanas.

Todos os assignantes ou corres-  
pondentes das provincias, que qui-  
zarem economisar alguns portos de  
cartas, poderão enviar quantias mais  
ores. Estas importancias ser-lhes-  
hão creditadas ficando sempre o sal-  
do, se o houver, a disposição dos  
assignantes.

Todos aquelles que enviarem  
quantias maiores de 600 reis rece-  
berão da administração, na volta  
do correio, aviso de recepção, ad-  
quirindo por este meio a certeza de  
que não houve extravio.

N. B. Não serão satisfeitas as re-  
quisições da Provincia ou do Ex-  
trangeiro, que não venham devida-  
mente acompanhada da sua impor-  
tancia.

Pedidos de assignatura podem  
ser feitos á **Companhia Na-  
cional Editora**

Successora de «David Corazzi  
e Justino Guedes»  
50, Largo do Conde Barão, 57—  
Lisboa á Filial no Porto (127, Pra-  
ça de D. Pedro, 1.º andar), assim  
como a todas as livrarias e a todos  
os correspondentes da mesma Com-  
panhia.

## BIBLIOTHECA ECONOMICA

PARA RICOS E OBRES  
100 reis cada volume de  
300 a 450 paginas  
O nosso programma é simples

a traça-se em poucas palavras.  
A empresa criando esta nova  
collecção de volumes a 100 reis,  
propõe-se apenas um fim, o vulga-  
rizar por meio de uma publicação,  
feita em excellentes condições ma-  
teriaes, e por «um preço infinita-  
mente barato», as obras dos ro-  
mancistas mais distinctos e conhe-  
cidos, constituindo, assim, uma «li-  
briotheca Popular», verdadeiramente  
digna d'esto nome.

Não damos «premios» ou «in-  
ferencemos «brindes». O verdadeira  
brinde e notavel premio, estão n  
«extraordinaria barateza da publica-  
ção», barateza que não tem rival,  
podemos affiançal-o, não dizemos  
já no nosso paiz, porque isso seria  
escusado, mas em todos os cen-  
tros do mundo onde se tem estu-  
dado as edições economicas.

Cada volume 100 reis, levará  
300 mil a 600 mil letras de im-  
pressão!!!

Os romances, mesmo os maio-  
res nunca excederão o preço de  
400 ou 500 reis como por exemplo  
o celebre romance **Os Mysterios  
de Paris**, (5 volumes) que nos  
propomos publicar mais tarde, e  
que apenas custará «Cinco tostões»!

Romances publicados:  
**Fromont Juniro e Risier  
Senior** per Alphonse Daudet  
**Um tiro de revolver** por Ju-  
lio Mary

A esta seguir-se-hão—«O Cas-  
tello da Raiva» de L. Stapleaux—  
«Um drama da revolução» de E-  
rnesto Daudet—«Mont Oriol, du Goy  
de Manpassant»—«O grange indus-  
trial» de «Sergio Panine» de Geor de  
Ohne.—«Clotilde» de Alphonse Kar-  
«e Sapho» de A. Daudet.

Condições da assignatura:  
Lisboa e Porto. Cada volume,  
pago no acto da entrega 100 reis.  
Provincias, ilhas e ultramar. Ca-  
da volume, franco de porta, 120  
reis, Pagamento adiantado.

Assigna-se em Lisboa na empre-  
za da «Bibliotheca Economica»  
Travessa da Queimada, 35.

## A PAREDE

as  
MINHAS RESPONSABILIDA-  
DES

por  
Abel Andrade  
Um opusculo... 200 reis

A venda no estabelecimento  
de Abel Vianna, Largo da Sé Ve-  
lha—Coimbra.

## A DOZIMETRIA

Revista Mensal de Medicina Dosi-  
metrica

Baseada Na Physiologia e experi-  
mentação clinica Segundo o me-  
thodo do DR. DURGGRAEVE

Lente jubilado da Universidade  
de Gand Membro de varias Aca-  
demias e sociedades scientificas e ac-  
tor da Medicina Dosimetrica, ect.

Director Proprietario  
**JOSÉ BEBARDO BIRRA**  
Laureado do Instituto de Medi-  
cina Dosimetrica de Paris.

Preço da Assignatura  
(Pagamento adiantado)

Por anno, ou 12 numeros: Por-  
tugal, Hespanha, e Agores Madei-  
rar 15500 reis—Provincias ultra-  
marinias 15700 reis—Brazil 48000  
reis.

(A assignatura é sempre consi-  
derada a partir de Janeiro de cada  
mez; não se aceitam assignaturas  
por menos de um anno).

## AÇAFATE DE COSTURA

Publicação quinzenal de traba-  
lhos, tapeçaria, crochet, bordados,  
letras ornamentadas, etc., etc,

Entrou no 9.º anno da sua pu-  
blicação.

Recebem-se assignaturas no es-  
criptorio da empresa, na rua de D  
Fernando (proximo á Bolsa) na Re-  
al Typographia e Lithographia Lu-  
sitana—Porto.

Recebem-se assignaturas para a  
provincia só por seis mezes ou por  
anno, pagas adiantadamente, por  
meio de vales do correio ou em es-  
tampilhas.

Preços, por 6 mezes, 240 reis;  
por anno, 15080 reis.

Toda a correspondencia deve  
ser dirigida a Apolino da Costa  
Reis, rua de D. Fernando—Porto.

N. B. A empresa garante toda  
era gularidade n'esta publicação.

## FOLK-LORE PORTUGUEZ

CANÇÕES E MUSICA POPULAR  
DA BEIRA ALTA

colligidas por  
**Pedro Trojano**  
com uma introdução  
por

**J. Leite de Vasconcellos**

Ninguém hoje desconhece a im-  
portancia do estado das tradições  
populares, e todas as nações cul-  
tas archivam cuidadosamente os  
fragmentos dispersos da poesia e  
arte do seu povo.

Estes estudos, modernamente  
iniciados entre nós, têm-se desen-  
volvido bastante, graças aos pe-  
severantes esforços d'alguns espiritos  
dedicados, existindo já collecções  
importantes, e enriquecendo-se todos  
os dias o folk lore com novos ma-  
teriaes pacientemente archivados.  
Isto pelo que diz respeito á poesia,  
contos e tradições, etc.

O vasto campo da musica popu-  
lar esta pelo contrario quasi por  
explorar no nosso paiz, e torna-se  
um dever archivar tambem essas  
ingenuas e sentidas canções em que  
se expande a grande alma do povo.

A compilação das canções e me-  
lódias populares de todo o paiz ofe-  
receo, todavia, pela sua vastidão  
grandes difficuldades, tornando-se  
necessario, para se chegar a um  
bom resultado, ir recolhendo em  
cada provincia as canções disper-  
sas.

Obedecendo a esta ordem  
dem de ideias, começamos hoje pe-  
la publicação das canções populares  
da Beira Alta, colligidas directamen-  
te da tradição oral e acompanhadas  
da musica respectiva, escrupulosa-  
mente recolhida e arranjada para  
pianno.

A obra formará um volume em  
8.º de aproximadamente 200 pa-  
ginas, nitidamente impresso em typo  
elzevir e papel de linho nacional,  
com 50 paginas de musica.

PREÇO 600 REIS  
Toda a correspondencia dirij.



## REMEDIO DE AYER

DO DR. AYER

Vigor do cabelo de  
AYER—Impede que o cabelo  
se torne branco e restaura ao  
cabello grisalho a sua vitalidade  
e formosura.

Pectoral de cereja de  
Ayer. O remedio mais seguro  
e formosura.

que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos  
pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para pu-  
rificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escro-  
fulas.

O remedio de Ayer contra sezões—«Febres intermitentes e  
biliosas».

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de  
maneira que sabem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e in-  
teiramente vegetal.

## ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e as-  
socar; é um excellent substituto de limão e baratissimo porqu  
um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito útil no tractamento de Indigestão,  
Nervoso, Dyspepsia e dor de cabeça. Preço por  
frasco 700 reis e por dúzia tem abalimento.—Os representantes James  
Casnel & C., Rua Monsinho da Silveira, 85, 1.º—Porto, dão as  
formulas aos sus. Facultativos que as requisitarem.

Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para  
destin ectar casas e latrinas; tambem é excellent para tirar gordura ou no-  
doas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e dro-  
garias, PREÇO 240 REIS.



## TYPOGRAPHIA

## ESPOZENDENSE

de (2)  
JOZÉ DA SILVA VIEIRA

Rua do Becco-Doce n.º 8

ESPOZENDE

Do estrangeiro acaba de receber esta typographia um va-  
riado sortido de typos de phantasia de diversas qualidades.  
A officina, montada convenientemente e de modo a sa-  
tisfazer todas as obras concernentes a artetypographicas, taes  
como:—Impressões de jornaes, livros, factu-  
ras, mappaes, bilhetes de visita, impressos  
de todas as qualidades para repartições pu-  
blicas, garante a nitidez da impressão e mo-  
dicidade de preços.

—Tambem se publicam a nuncios annuaes a pre-  
ços reduzidos.  
—Para tratar na Typographia «Espozendense».

## PHARMACIA CENTRAL ESPOZENDENSE

DE  
JOSE CANDIDO DA SILVA RAMALHO

RUA DIREITA—ESPOZENDE

Serviço permanente

Esta pharmacia, fornecida convenientemente de todos os preparad-  
chimicos, indispensaveis ao uzo da sciencia medica, tem um variado sor-  
timento de medicamentos estrangeiros, cuja barateza e inbseuital utilida-  
de não desmentem a solida reputação d'esta já muito acreditado estabele-  
cimento. Entre todos esses preparad, qua as primeiras summidades medi-  
cicas empregam com a melhor certeza d'um resultado lisongeiro, esta  
pharmacia, devido ao estudo do seu p-eparatorio, possui preparad, tão  
necessarios como salutarmente garantidos nos seus effeitos. São elles:

**Pomada anti-herpética**  
Cura todas as molestias de pelle. Preço da caixa 120 reis.  
**Injecção adstringente calmante**  
Cura todas as blenorragias as mais rebeldes. Preço do frasco 300 reis.  
**Especifico contra callos**  
Efficaz para a destruição completa dos callos. Preço do frasco 300 reis.  
**Xarope vermifugo**

O melhor medicamento conhecido contra as lombrigas  
Deposito geral—PHARMACIA CENTRAL—ESPOZENDE

## COLLECÇÃO ANTONIO MARIA PEREIRA

VULGARISAÇÃO DAS MELHORES OBRAS

Volumes de 160 paginas a 200 in.8.º, nitidamente impresso, em brochura  
200 reis, ricamente encadernado em capas de percalina 300 reis.

Publica-seum volume por mez

Requisições á livraria

## ANTONIO MARIA PEREIRA

RUA AUGUSTA, 52 a 54 — LISBOA.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

## CONTRA A TOSSE

E  
DOENÇAS DO PEITO

## XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho  
do saude publico de Portugal e Inspectoria Geral  
de Hygiene da Corte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas  
observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais dis-  
tinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Pu-  
blica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram  
outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico  
contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo,  
tosse rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros  
de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o pare-  
cer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as obser-  
vações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos  
consules do Brazil.

Na parte collada  
do envolvero esta  
minha assignatura  
com tinta azul.

*P. A. Franco*

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.